



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.091, DE 27 DE JANEIRO DE 2011**

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Defesa Social e Mediação de Conflitos, em nível de Mestrado Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.01.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 004957/2009 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos, em nível de Mestrado Profissional, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de janeiro de 2011.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão